



OBRAS



Página 3

JARDIM TUPAN E VALE DO SOL TERÃO NOVAS UNIDADES DE SAÚDE

JORNAL OFICIAL



PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Distribuição Gratuita • Ano VIII • Edição 968 • Quarta-feira, 13 de Setembro de 2017

SIGA A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS



www.barueri.sp.gov.br



[/prefeituradebarueri](https://www.instagram.com/prefeituradebarueri)



[/prefeituradebarueri](https://www.facebook.com/prefeituradebarueri)



[/prefbarueri](https://twitter.com/prefbarueri)



EDUCAÇÃO

Suseli Honório • Secom



Caixas de histórias levam mais
aprendizagem para crianças
das maternais

Página 13



ESPORTE

Divulgação • Sec. de Esportes



Arena Barueri sedia
jogo beneficente com
Amigos do Cafu

Página 14



SAÚDE

Lourivaldo Fio • Secom



PROFISSIONAIS DA SAÚDE RECEBEM
TREINAMENTO SOBRE TESTE
RÁPIDO DE HIV/SÍFILIS

Página 4



Allisson Roberto • Secom



7 de Setembro

Um grande público compareceu ao tradicional desfile de 7 de Setembro, se emocionou e aplaudiu o espetáculo que trouxe a Cultura da Paz como tema principal

agenda

14/9 • Quinta { 13 às 17h } Parque Shopping Barueri
GRATUITO

Espaço do Artesão

Oficinas de pintura com os artesãos Valdinei e Elenice

14/9 • Quinta { 20h }

Ginásio José Corrêa
GRATUITO

Zumbalada

Programa Vida Saudável

14/9 • Quinta { 19 às 22h } Ginásio Sérgio Honda
GRATUITO

Quinta Dançante

14/9 • Quinta { 20h }

Teatro Municipal
GRATUITO



Monólogo

Gandhi
A mudança que queremos ver

16/9 • Sábado { 9h }

Ginásio José Corrêa
GRATUITO

Torneio Sadao Dói de Judô

16/9 • Sábado { 9 às 18h }

Bulevar
GRATUITO

Feirarte

Artesanato

16/9 • Sábado { 16h30 }

Arena Barueri
GRATUITO

Campeonato BRASILEIRO de **Futebol Série B**

Oeste x Náutico

17/9 • Domingo { 11 às 13h }

Pq. Municipal Dom José
GRATUITO

Cultura no **Parque**

Música

Banda Todas as Notas

17/9 • Sábado { 15h }

Teatro Municipal
INGRESSOS À VENDA

Espectáculo Infantil

Patrulha Canina

mais informações em **www.barueri.sp.gov.br**

EXPEDIENTE



PREFEITURA DE BARUERI

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Prefeitura Municipal de Barueri
<http://portal.barueri.sp.gov.br>

Prefeito:
Rubens Furlan

Vice-Prefeito:
José Roberto Piteri

Secretário de Comunicação:
Tazio Gomiero

Editora interina: Suseli Honório (MTB 0080092/SP)

Diagramação: Wilson Machado Junior
Johnny X. dos Santos

Circulação: Walter de Almeida Duarte

Circulação: Às quartas e aos sábados, distribuição gratuita em diversos pontos da cidade de Barueri.

O Jornal Oficial é publicado pela Secretaria de Comunicação

Tiragem desta edição: 12.500 exemplares

Contato:
Av. 26 de Março, 173, Centro
Barueri • SP • **11 4199-4960**
job@barueri.sp.gov.br

Obras da saúde beneficiam população no Jardim Tupan e Vale do Sol



O novo equipamento de saúde ampliará o número de unidades da rede

Arleno Marques
secom.arleno@barueri.sp.gov.br

Com saúde não se brinca. Em Barueri, o objetivo do governo municipal é melhorar cada vez mais o atendimento à população. Em razão disso, a Prefeitura está investindo na construção de duas unidades básicas: uma UBS do Jardim Tupan e outra UBS no Vale do Sol.

As obras da UBS do jardim Tupan já chegaram à fase de acabamentos, instalações elétricas e hidráulicas.

Somam 70% de serviços prontos. A unidade fica na rua João Cabral de Melo Neto, perto do Ginásio de Esportes “José Momi”, com previsão de que a obra seja finalizada em dezembro deste ano.

O prédio ocupa terreno de 2.667,85 m². Tem 2.800 m² de área construída em quatro pavimentos (subsolo, térreo, primeiro e segundo andares).

No subsolo ficará o estacionamento; no piso térreo, recepção, salas de vacina, coleta, curativo, medicação

e consultórios. O primeiro piso terá espaço para consultórios de pediatria, ginecologia e obstetrícia. Já o último pavimento, o segundo, será reservado para administração da UBS e outros consultórios, incluindo atendimento de odontologia.

O novo equipamento de saúde se juntará a outras dezesseis unidades básicas de saúde já existentes em Barueri. Uma delas é a UBS Vince Nemeth, no Jardim Audir, que fica na região perto da própria UBS do Jardim Tupan. Com isso, a rede

de UBSs ficará com dezoito no total, pois, neste ano, a Prefeitura retomou as obras de construção da UBS Vale do Sol.

UBS Vale do Sol

A unidade de saúde no Vale do Sol vai desafogar o atendimento nas UBS Hélio Berzaghi, no Jardim Paulista, e UBS Adauto Ribeiro, no Parque dos Camargos.

Em construção, a obra também já está se encaminhando para o término. Fica entre a rua Orinoco e rua Mississippi, em frente à nova

Maternal do Vale do Sol e da Emef Benedito Adherbal Farbo, obras em execução pela Prefeitura.

O prédio da UBS do Vale do Sol tem 5 pavimentos erguidos em terreno de 1.262 m² e ocupa 2.271 m² de área construída. A obra contemplará os usuários com a construção de 12 consultórios para atendimento de pediatria, ginecologia, odontologia, oftalmologia e clínica geral, salas de medicação e curativo, consultas, vacinação, coleta, farmácia, dentre outras instalações.



ESPECIAL

SDPD abre inscrições para novas turmas de oficinas de Libras



Alunos já terão noções básicas da língua de sinais nas primeiras aulas

Jaqueline Duarte
secom.jaqueline@barueri.sp.gov.br

Uma comunicação sem limites é o que a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SDPD) propõe nas oficinas gratuitas de Libras – Língua Brasileira de

Sinais. E os interessados já podem fazer a inscrição para a formação de novas turmas.

Os participantes poderão contar com aulas dinâmicas e abordagens estratégicas de fixação de conteúdo, e já nas primeiras aulas terão noções básicas da língua de

sinais para se comunicarem com as pessoas com deficiência auditiva.

As oficinas terão 4 meses ao todo, com aulas uma vez por semana, com duas horas de duração cada, nos períodos da manhã ou da tarde. Para participar, basta enviar dados como nome com-

pleto, data de nascimento, endereço e telefone para o e-mail sdpd.falecomlibras@barueri.sp.gov.br. As aulas acontecerão na sede da Secretaria, que fica na rua Vereador Isaías Pereira Souto, 175 – Jd. Belval.

Mais informações pelo telefone 4194-4939.

O que é Libras?

A língua brasileira de sinais é a linguagem gestual reconhecida por lei e usada pela maioria dos surdos nos centros urbanos brasileiros. Ao contrário do que muitos imaginam, as línguas de sinais não são simplesmente mímicas e gestos soltos e sim um idioma à parte, com estruturas gramaticais próprias.

Assim como as diversas línguas naturais e humanas existentes, ela é composta por níveis linguísticos, como: fonologia, morfologia, sintaxe e semântica. Assim sendo, para se comunicar em Libras não basta apenas conhecer sinais, é necessário conhecer a sua gramática para combinar as frases, estabelecendo a comunicação.



Teste rápido de HIV/Sífilis deve chegar a 100% das UBS de Barueri até final do ano

Lourivaldo Fio • Secom

Aliz Lambiazzi
secom.aliz@barueri.sp.gov.br

Disponibilizar o teste rápido de HIV/Sífilis em todas as unidades de saúde de uma cidade não é fácil, mas Barueri deve alcançar essa meta até o final do ano. Isso graças a um curso oferecido aos profissionais que, agora, estão totalmente aptos a realizarem o exame.

Durante quatro semanas, de 16 de agosto a 06 de setembro, enfermeiros, psicólogos e terapeutas

ocupacionais da rede de saúde de Barueri participaram de um curso no qual aprenderam a realizar o teste rápido de HIV/Sífilis. Com a iniciativa, o serviço deverá ser disponibilizado em 100% das unidades de saúde do município que fazem parte do Plano de Ações e Metas do Programa IST/Aids até o final do ano.

“Esse é um grande ganho, porque nem todo município consegue, não é fácil realmente”, diz o Coordenador do Programa HIV/Aids, Reinildo de Souza. Ele explica que,

atualmente, as unidades realizam o teste convencional, mas o rápido está disponível apenas em alguns postos.

A Enfermeira Keli Cristina dos Santos, que participou do curso, fala das vantagens de ampliar o serviço. “O teste rápido ajuda a diminuir o índice de pacientes soropositivos, as infecções tardias que vêm a ocorrer também, as infecções oportunistas, além de melhorar o fluxo da qualidade da saúde dos pacientes e diminuir a demanda de internações”, detalha.



Teste é rápido, indolor e totalmente sigiloso

Pacientes do CAPS-AD constroem casinha de material reciclado para crianças do CAPSi

Aliz Lambiazzi • Secom



Presente é motivo de orgulho para equipes e pacientes

Caixas de leite descartadas tornaram-se tijolos; fitas adesivas, cimento; placas de madeira, chão e teto. Quem diria que em plena luta pela própria reconstrução – física, psicológica, emocional – pessoas em tratamento contra o álcool e as drogas construiriam sonhos para outrem.

Durante a oficina de reciclagem, desenvolvida pelo Centro de Referência em Alcoolismo e Drogadição de Barueri– CAPS AD II/CRAD como parte do tratamento, cerca de 30 pacientes construíram uma casinha de brinquedo para as crianças do CAPSi Trilha – Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência, que

atende cerca de 260 crianças atualmente.

A entrega aconteceu na manhã do dia 6 de setembro. O encantamento dos pequeninos foi automático. Antes mesmo de cortarem a fita que simbolizava a entrega, as crianças já entraram no novo brinquedo e partiram para a diversão. “Acho que as crianças dizem mais do que qualquer coisa. Elas não vão aproveitar, já estão aproveitando”, disse a responsável pela unidade do CAPSi, Virgínia Torrecillas Ulhoa, durante agradecimento.

Um lugar a mais para chamar de seu

A casinha, bem grande,

comporta umas 10 crianças ao mesmo tempo. Construída em cerca de seis meses, precisou de uma média de 800 caixas de leite, todas individualmente higienizadas e cheias de serragem para garantir durabilidade e segurança.

“É satisfatório. Não tem o que pague ver a criança feliz, rindo, brincando”, diz Edvaldo G. S., há três meses no CAPS-AD e participante do projeto. “Antes de começar na reciclagem eu não sabia que podia fazer umas coisas boas assim com lixo. Tem gente que acha que é lixo, e eu não sabia que poderia fazer uma coisa tão útil e agradável”, declara, satisfeito.

Outro paciente, Vanderlei A. S., há cinco meses no CAPS-AD, elogiou bastante o trabalho realizado pela equipe de lá e relatou o quando projetos como esse, da reciclagem, ajudam a ativar a mente e a criatividade. “Mantém a mente funcionando, cada dia é um pequeno detalhezinho. Além de me ajudar, ajuda as crianças, porque precisa de um divertimento. Pra mim valeu muito a pena ver as crianças brincando nela”, expressa.

Vanderlei faz questão de destacar a ajuda que tem recebido dos profissionais durante seu tratamento. “Eu não vi um projeto melhor que o deles. Só tenho que

agradecer, porque são pessoas que sabem conversar com o paciente, colocar a gente para frente, eles incentivam, dão orientação, sabem fazer”, detalha, orgulhoso.

A oficina de reciclagem é apenas um dos recursos adotados pela equipe do CAPS na recuperação dos pacientes, assim como os grupos de troca de experiências e prevenção de recaídas. Na reciclagem, por exemplo, o intuito é incentivá-los a soltar a imaginação, ativar a criatividade, distrair a mente, descobrir novas habilidades, além de mostrar o quanto eles podem fazer com as próprias mãos quando determinados e focados. (AL)

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 8.628, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 2.466/2016, art. 8º, com as subseqüentes alterações, autorizada a proceder a abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 6.590.000,00 (seis milhões, quinhentos e noventa mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02 02.03 02.03.01 33903600 04.122.0009.2009	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA MANUT.DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURIDICOS	R\$ 100.000,00
02.06 02.06.01 44905100 10.302.0022.1002	SECRETARIA DE OBRAS SECRETARIA DE OBRAS OBRAS E INSTALAÇÕES POSTO DE SAÚDE, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO	R\$ 1.200.000,00
02.08 02.08.03 33903000 12.361.0032.2020 33903000 12.365.0032.2021	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ENSINO INFANTIL	R\$ 180.000,00 R\$ 20.000,00
02.08.04 33903000 15.452.0031.2022	SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITÉRIO MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇO FUNERARIO E CEMITÉRIO	R\$ 30.000,00
02.09 02.09.01 31901300 08.243.0073.2024	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL CONSELHO TUTELAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONSELHO TUTELAR	R\$ 30.000,00
02.14 02.14.02 31901300 33903000 12.361.0049.2041	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 300.000,00 R\$ 100.000,00
02.14.04 33903000 12.365.0045.2044	ENSINO PRÉ ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR	R\$ 50.000,00
02.14.09 31901300 D.R. 02 12.361.0051.2053	FUNDEB OUTROS OBRIGAÇÕES PATRONAIS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB OUTROS	R\$ 100.000,00
02.16 02.16.01 31901300 04.122.0057.2057	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 80.000,00
02.16.02 33903000 04.122.0057.2058	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 200.000,00
02.19 02.19.01 33903000 10.122.0060.2061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 50.000,00
02.19.02 33903000 33903200 44905200 44905200 D.R. 05 10.301.0072.2062	AÇÕES BÁSICAS E ESPECIALIZADA MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AÇÕES BÁSICAS E ESPECIALIZADA	R\$ 3.800.000,00 R\$ 200.000,00 R\$ 120.000,00 R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 6.590.000,00

Art. 2º. O crédito adicional de trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02 02.06 02.06.01 44906100 15.451.0017.1008 44906100 15.451.0018.1011	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS SECRETARIA DE OBRAS AQUISIÇÃO DE IMOVEIS DESAPR./ÁREA PRÓPRIOS PÚBLICOS AQUISIÇÃO DE IMOVEIS DESAPR./AQUIS.ÁREA ESCOLAS MATERNAIS	R\$ 500.000,00 R\$ 500.000,00
02.08 02.08.03 33903900 04.122.0030.2019 33903900 12.361.0032.2020 33903900 12.365.0032.2021	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA MANUT.DA COÓRDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ENSINO INFANTIL	R\$ 30.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00
02.14 02.14.02 33903900 12.361.0049.2041	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 400.000,00
02.14.03 44906100 12.365.0046.1020	ESCOLAS MATERNAIS AQUISIÇÃO DE IMOVEIS DESAPR./AQUIS.ÁREA ESCOLAS MATERNAIS	R\$ 500.000,00
02.14.04 33903900 12.365.0045.2044	ENSINO PRÉ ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE ESCOLAR	R\$ 700.000,00
02.17 02.17.01 33903900 04.131.0058.2079	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PUBLICIDADE	R\$ 1.480.000,00
02.18 02.18.01 33904700 04.122.0059.2060	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 500.000,00
02.19 02.19.01 33904700 10.122.0060.2061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 500.000,00
02.19.03 33903000 D.R. 05 44905200 D.R. 05 10.302.0061.2063	EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE	R\$ 30.000,00 R\$ 250.000,00
02.21 02.21.01 44905200 16.482.0084.2082	SECRETARIA DE HABITAÇÃO SECRETARIA DE HABITAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	R\$ 100.000,00
02.22 02.22.01 33903900 08.244.0085.2083	SECRETARIA DA MULHER SECRETARIA DA MULHER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	R\$ 900.000,00
TOTAL		R\$ 6.590.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 12 de setembro de 2017.

RUBENS FURLAN

Prefeito Municipal

O Decreto nº 8.622, de 29 de agosto de 2017, publicado na edição de 30 de agosto de 2017:

Onde se Lê: 02 02.02 02.02.01 33903000 04.122.0007.2007	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DOS ASSUNTOS DA SEGURANÇA SECRETARIA DOS ASSUNTOS DA SEGURANÇA MATERIAL DE CONSUMO GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARUERI	R\$ 2.420.000,00
02.17 02.17.01 33903000 04.131.0058.2059	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 100.000,00
Leia-se: 02 02.02 02.02.01 44905200 04.122.0007.2007	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DOS ASSUNTOS DA SEGURANÇA SECRETARIA DOS ASSUNTOS DA SEGURANÇA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARUERI	R\$ 2.420.000,00
02.17 02.17.01 33903900 04.131.0058.2059	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 100.000,00
Sem mais para o momento, subscrevemo nos. Atenciosamente,		
Mario Sadanori Doi Secretaria de Finanças		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA A RUA PROFº. JOÃO DA MATA E LUZ, Nº. 84 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI). O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	CARGO PÚBLICO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS LEITE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	003/2015	26
ELIZIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	003/2015	05
ANDRE SOUZA DOS ANJOS	PSICOLOGO CLINICO	003/2015	42
PAULO ALBERTO TEIXEIRA BUENO	PSICOLOGO CLINICO	003/2015	43
AGENILSON GOMES DA SILVA	FARMCEUTICO BIOQUIMICO	003/2015	19
ADRIANA NOVAIS NASCIMENTO	PEB I	005/2015	153
ROSSIANE DE FATIMA FERREIRA	PEB I	005/2015	154
ELIANA SILVA CORTEZ	PEB I	005/2015	155

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2016/SE - CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS A COM-PARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA Á RUA PROFº. JOAO DA MATA E LUZ, Nº. 84 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 214 A 223 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	CARGO TEMPORÁRIO	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
LUCINEIA RODRIGUES SANTANA	PEB I	001/2016	252
LUCIANA VIDAL DA SILVA	PEB I	001/2016	253
IARA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	PEB I	001/2016	254
NEUZA MENEZES DE SOUZA	PEB I	001/2016	255
VIVIANE DOS SANTOS RODRIGUES	PEB I	001/2016	256
ADRIANA BICUDO DE ALMEIDA	PEB II-ARTE	001/2016	20
MARIA DO ROSARIO BARBOSA BRUM DA COSTA	PEB II-ARTE	001/2016	21
ERICA BARROSO DE CARVALHO	PEB II-CIENCIAS	001/2016	24
SUELI TEIXEIRA BARBOSA	PEB II-EDUCAÇÃO FÍSICA	001/2016	44
JANDIRA DE JESUS ALVES RODRIGUES	PEB II-EDUCAÇÃO FÍSICA	001/2016	45
ANDERSON LUCAS VIEIRA CAMPOS	PEB II-HISTÓRIA	001/2016	15
MARA RODRIGUES DA CRUZ	PEB II-INFORMÁTICA	001/2016	14
JIRRAD HASSAN ZOGHBI	PEB II-INFORMÁTICA	001/2016	15
JOSE ALBERTO COSTA	PEB II-INFORMÁTICA	001/2016	16
MARCIO JOÃO DE SOUSA LIMA	PEB II-INFORMÁTICA	001/2016	17
ISRAEL PEREIRA DE CARVALHO	PEB II-INGLÊS	001/2016	41
FERNANDA AMORIM MARCHINI	PEB II-LÍNGUA PORTUGUESA	001/2016	46
DEBORA BARROS GONÇALVES	PEB II-LÍNGUA PORTUGUESA	001/2016	47
DOURIVAL MORAIS BRITO	PEB II-LÍNGUA PORTUGUESA	001/2016	48
CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	PEB II-LÍNGUA PORTUGUESA	001/2016	49
ORLINE DA SILVA SANTOS	PEB II-MATEMÁTICA	001/2016	52

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2016/SE
CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA A RUA PROFº. JOÃO DA MATA E LUZ, Nº. 84 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CON-TADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 214 A 223 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	CARGO TEMPORÁRIO	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
ANNE ALICE FERREIRA DE PAULA	INSPECTOR DE ALUNOS	002/2016	25

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº2792, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferi-das por Lei;

CONSIDERANDO a crescente necessidade de realização de perícias e exames médicos de servidores públicos munici-pais por intermédio de juntas, em atendimento a legislação vigente,

RESOLVE:

I – Ficam indicados os membros abaixo nomeados para composição de juntas médicas para atender as demandas de perícias e exames médicos de servidores municipais:

- Claudia Giordano Filardi;
- Cássia Regina Dumitrescu Dias;
- Lúcia Helena do Amaral Menezes e Medeiros Gualter;
- Luiz Ho;
- Marinês Medeiros de Carvalho;
- Patricia Ramos Lauand e;
- Paulo Rui Franchi Vasconcelos;

II – As juntas médicas serão compostas por 2 (dois) membros escolhidos dentre os nomeados no item anterior.

III – Caberá ao Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho da Secretaria de Administração indicar, para cada caso, os membros que integrarão a junta para proceder a perícia ou exame.

IV – Os membros das juntas poderão reportar-se diretamente aos órgãos da Administração pública, inclusive desig-nando profissionais e requisitando exames.

V – Fica revogada a Portaria nº 857, de 12 de setembro de 2012.

III - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, em 05 de setembro de 2017.

RUBENS FURLAN

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO – SPU
Despachos da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO DO SOLO – DEFERIDA

Protocolo: 087.372/2017 - Interessado: American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas LTDA
Protocolo: 090.126/2017 - Interessado: American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas LTDA

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – INDEFERIDA

Protocolo: 069.832/2017 - Interessado: Augusto Puig Perovani Junior
Protocolo: 092.455/2017 - Interessado: Luvitec Comércio de Aparas Eireli-ME
Protocolo: 092.622/2017 - Interessado: GGB Brasil Indústria de Mancais e Componentes Ltda
Protocolo: 094.167/2017 - Interessado: Moizes Neves Delita
Protocolo: 095.315/2017 - Interessado: Marfa Embalagens Indústria e Comércio LTDA

SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS – DEFERIDA

Protocolo: 094.959/2017 - Interessado: Felipe Costa Ferreirinha

SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ / AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO – DEFERIDA

Protocolo: 086.069/2017 - Interessado: Sílvia Ribeiro Ulson

SOLICITAÇÃO DE TERMO DE DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO – DEFERIDA

Protocolo: 115.967/2016 - Interessado: Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
Protocolo: 091.349/2017 - Interessado: Marco Antônio Romano

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBRO DE LOTES – COMUNICADO

Protocolo: 104.919/2015 - Interessado: Edina Beraldo de Oliveira

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE UNIFICAÇÃO DE LOTES – DEFERIDA

Protocolo: 041.503/2017 - Interessado: Hideyo Takimoto

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – DEFERIDA

Protocolo: 091.657/2016 - Interessado: Nilza da Silva Santos
Protocolo: 115.188/2016 - Interessado: Rinaan Empreendimentos e Participações Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – COMUNICADO

Protocolo: 088.795/2015 - Interessado: Maria Ribeiro Marinho
Protocolo: 115.964/2015 - Interessado: Edmilson Aparecido Gomes
Protocolo: 011.379/2016 - Interessado: Valmir Mathiazi de Oliveira
Protocolo: 069.014/2016 - Interessado: Beta Empreendimentos Imobiliários LTDA
Protocolo: 069.340/2016 - Interessado: José Berce
Protocolo: 069.346/2016 - Interessado: Jose Cremm Pontes
Protocolo: 080.616/2016 - Interessado: Tilu Administradora de Bens Próprios LTDA
Protocolo: 107.168/2016 - Interessado: Betacores Administração Financeira LTDA - EPP
Protocolo: 111.626/2016 - Interessado: Marcos Luiz Crozarioli Lopes
Protocolo: 064.667/2017 - Interessado: José Luis Pereira de Aveiro
Protocolo: 071.901/2017 - Interessado: Jorge Ferreira da Rocha
Protocolo: 076.787/2017 - Interessado: Paulo Sérgio Coelho
Protocolo: 077.270/2017 - Interessado: Antônio Carlos Lincoln

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE REGULARIZAÇÃO ORDINÁRIA – COMUNICADO

Protocolo: 088.680/2017 - Interessado: Horst Wolfgang Muller

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDA

Protocolo: 106.234/2014 - Interessado: Jonasi Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda
Protocolo: 031.941/2016 - Interessado: Josimar Marcos dos Santos
Protocolo: 010.301/2017 - Interessado: Paulo Alexandre dos Santos
Protocolo: 024.709/2017 - Interessado: VBM Administração e Participações Ltda
Protocolo: 032.175/2017 - Interessado: Francisco Idilmar de Lavor
Protocolo: 056.563/2017 - Interessado: Wagner Ciabotti Freitas e Ana Paula Prazeres Gomes
Protocolo: 070.704/2017 - Interessado: Maria Goreti de Almeida Botelho

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO– COMUNICADO

Protocolo: 130.058/2014 - Interessado: Clíneu Alves Guimarães
Protocolo: 064.792/2016 - Interessado: Maria Sileide Gomes de Melo
Protocolo: 043.870/2017 - Interessado: Acauã Engenharia LTDA
Protocolo: 055.333/2017 - Interessado: Benedita de Moraes Soares
Protocolo: 070.748/2017 - Interessado: Nathur Participações LTDA

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO – DEFERIDA

Protocolo: 071.779/2015 - Interessado: Maeva Administração de Bens Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – DEFERIDA

Protocolo: 101.391/2016 - Interessado: Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE CONSERVAÇÃO – COMUNICADO

Protocolo: 104.448/2014 - Interessado: Associação Outeiro do São Fernando

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – COMUNICADO

Protocolo: 098.333/2012 - Interessado: Roseni Rocha Martins

SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE – DEFERIDA

Protocolo: 067.370/2017 - Interessado: Rafael Toshiaki Karasawa

SOLICITAÇÃO DE AUTO DE CONCLUSÃO –DEFERIDA

Protocolo: 089.770/2017 - Interessado: Ailton Barbosa Oliveira

SOLICITAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE ELEVADORES E CORRELATOS – DEFERIDO

Protocolo: 088.478/2017 - Interessado: Maria Odete de Oliveira Nunes Silva
Protocolo: 090.525/2017 - Interessado: Royal Park SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ORDINARIA DE EQUIPAMENTOS – COMUNICADO

Protocolo: 099.993/2017 - Interessado: Bellagio Eco Park Empreendimentos SPE LTDA

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS TEMPORÁRIOS EM ÁREAS PARTICULARES OU PÚBLICAS – DEFERIDA

Protocolo: 095.451/2017 - Interessado: Valoriz Promoções e Eventos Ltda-ME

SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (TE) PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA (VIABILIDADE) – VIÁVEL

Protocolo: 101254/2017– Interessado: Eliana Von Ah de Souza- ME
Protocolo: 101.259/2017– Interessado: DTECH Máq. Equip. Construção Elétrica e Hidráulica LTDA EPP
Protocolo: 100.990/2017– Interessado: Inn Line Passadoria e Acabamentos LTDA- EPP
Protocolo: 101.162/2017– Interessado: Lucas da Silva Custodio Pereira EIRELI EPP
Protocolo: 085.268/2017– Interessado: B.L.G.L Comércio de Doces LTDA ME
Protocolo: 100.021/2017– Interessado: Arcus Madeira e Laminados LTDA
Protocolo: 100.406/2017– Interessado: Condomínio Present Alphaville
Protocolo: 100.388/2017– Interessado: TD Soluções Avançadas de Tecnologia Brasil LTDA
Protocolo: 100.422/2017– Interessado: Ecopex Comercial LTDA – EPP
Protocolo: 100.430/2007– Interessado: Oweis Estacionamento LTDA –ME
Protocolo: 100.439/2017– Interessado: Shopfacil Soluções em Comércio Eletrônico S/A
Protocolo: 100.782/2017– Interessado: Station Barueri Comercio de Artigos Esportivos LTDA – EPP
Protocolo: 100.796/2017– Interessado: Horus Produções Artísticas LTDA
Protocolo: 100.800/2017– Interessado: Petrea Assessoria Comercial LTDA
Protocolo: 078.054/2017– Interessado: WCG Medical Importação e Serviços LTDA EPP
Protocolo: 032.290/2017 – Interessado: Bonjardim Paulista Comércio de Alimentação LTDA
Protocolo: 101.284/2017 – Interessado: Carlos Alberto dos Santos Carvalho
Protocolo: 101.289/2017– Interessado: Falcon Partiner Soluções Administrativas EIRELI – ME
Protocolo: 101.297/2017– Interessado: BR Compan Comércio de Produtos Eco Sustentáveis Eireli ME
Protocolo: 101.364/2017– Interessado: Sakkara Empreendimentos Imobiliários LDTA
Protocolo: 101.381/2017– Interessado: Brain Academy LTDA – ME
Protocolo: 101.452/2017– Interessado: Consórcio Jbens – Terca
Protocolo: 101.499/2017– Interessado: Global assessoria e Cobrança Ltda – EPP
Protocolo: 101.500/2017_ Interessado: Edenílson Lemes Transportes, Logística e Comércio – Me
Protocolo: 100.092/2017 _ Interessado: Center Lopes Distribuidora de Materiais, Terceirização e Locação Eireli
Protocolo: 101.600/2017 _ Interessado: Difatto Odontologia Me

Protocolo: 101.606/2017 _ Interessado: Projeccta Engenharia e Projetos Ltda
Protocolo: 101.635/2017 _ Interessado: M4R Empreendimento Imobiliário Ltda
Protocolo: 101.687/2017 _ Interessado: Logitex Distribuição e Logística Ltda
Protocolo: 101.778/2017 – Interessado: Edifício Air Offices

SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (TE) PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA (VIABILIDADE) – COMUNICADO

Protocolo: 101251/2017 – Interessado: EDJAF Comércio de moda e Acessórios EIRELI- ME
Protocolo: 100.626/2017– Interessado: Marilene B. de Araújo Farina- ME
Protocolo: 101.126/2017– Interessado: Marilene B. de Araújo Farina – ME
Protocolo: 101.068/2017– Interessado: Formato Terceirização de Serviços EIRELI - EPP
Protocolo: 095.938/2017– Interessado: Liras Burguer Hamburgueria LTDA
Protocolo: 091.528/2017– Interessado: NA Treinamento Funcional LTDA –EPP
Protocolo: 058/894/2017– Interessado: Maria Aparecida Remualdo de Souza
Protocolo: 100.212/2017– Interessado: D. Fernandes Manutenção e Serviços - EPP
Protocolo: 067.769/2017– Interessado: WMB Comércio Eletrônico LTDA
Protocolo: 012.288/2017 – Interessado: Castelinho das Letras Recreação Infantil e Berçário EIRELI EPP
Protocolo: 101.282/2017– Interessado: Carlos Alberto dos Santos Carvalho
Protocolo: 101.507/2017 _ Interessado: Premium Eventos Ltda – Me
Protocolo: 101.704/2017 _ Interessado: Lucas de Campos Padovani

SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (TE) PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA (VIABILIDADE) – INDEFERIDO

Protocolo: 101.152/2017 – Interessado: Tornado Indústria e Comércio de Ferramentas LTDA
Protocolo: 101.527/2017 _ Interessado: Hanna Pinheiro de Carvalho

Nota: As empresas, cujas atividades pretendidas foram consideradas viáveis para os locais informados, estão aptas a obter o Alvará de Liberação Fiscal, junto à Secretaria de Finanças, para posterior instalação. Entretanto, para iniciarem as atividades, deverão obter o Alvará de Funcionamento na Edificação, junto à Secretaria de Planejamento e Urbanismo, conforme disposto no Decreto 7.791 03 de Fevereiro de 2014.

SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NA EDIFICAÇÃO (NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.133/2007) – DEFERIDO

Protocolo: 081.933/2017– Interessado: Flavia Alves de Freitas Menezes
Protocolo: 089.039/2017 – Interessado: Rodrigo Wey Berti Mendes- EPP
Protocolo: 089.116/2017– Interessado: BRLPAR Empreendimentos e Participações LTDA
Protocolo: 091.848/2017– Interessado: Hrdevelopers Consultoria LTDA
Protocolo: 093.787/2017– Interessado: Scarface Indústria e Comércio de Confeccões EIRELI
Protocolo: 062.021/2017- Interessado: Dixtal Tecnologia Indústria e Comércio LTDA

SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NA EDIFICAÇÃO (NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.133/2007) – COMUNICADO

Protocolo: 039.413/2017– Interessado: Eagle Consultoria e Avaliações de Ativos EIRELI

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO

Protocolo: 100.306/2017 – Interessado: Erica Eiko Kobo Prado

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO

Protocolo: 059.439/2017 – Interessado: Five Engenharia S/A.
Protocolo: 100.136/2017 – Interessado: Leandro Macedo Arantes

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO

Protocolo: 098.551/2017 – Interessado: Juliano Garcia Martins Pena

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Ganha Tempo - Setor Azul: Serviços Municipais – Planejamento), situado à Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 550, Centro – Barueri/SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Auto de Multa Nº 064, de 18 de agosto de 2017(3)

RINAAN Empreendimentos e Participações Ltda
Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 942, 946 e 948 – Jardim São Pedro
Prazo: 10 (Dez) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Auto de Multa Nº 065, de 21 de agosto de 2017(3)

Marilda Siqueira Fonseca Fernandes
Rua Turmalina, 139 – Jardim dos Camargos
Prazo: 10 (Dez) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Auto de Multa Nº 066, de 21 de agosto de 2017(3)

Antônio Gmachl Filho
Al. Uirapuru, 92 - Residencial Morada dos Pássaros
Prazo: 10 (Dez) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Auto de Multa Nº 067, de 21 de agosto de 2017(3)

José Fujio Mori
Estrada Velha de Itapevi, 3740 – Parque dos Camargos
Prazo: 10 (Dez) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Auto de Multa Nº 068, de 21 de agosto de 2017(3)

Cristiane Zarantonello Pinto
Alameda Procion, 753 - Residencial Morada dos Lagos
Prazo: 10 (Dez) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Auto de Multa Nº 069, de 23 de agosto de 2017(3)

RINAAN Empreendimentos e Participações Ltda
Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 768– Jardim São Pedro
Prazo: 10 (Dez) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Auto de Multa Nº 070, de 23 de agosto de 2017(3)

Lucas Antônio Perrucci
Alameda Pinot, 598 – Villa Solaia
Prazo: 10 (Dez) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Auto de Multa Nº 071, de 01 de setembro de 2017(2)

Nilza da Silva Santos
Rua José Maria de Abreu, 980 - Vila São Luiz/Cruz Preta
Prazo: 10 (Dez) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Auto de Multa Nº 072, de 01 de setembro de 2017(2)

RINAAN Empreendimentos e Participações Ltda
Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 662 – Jardim São Pedro
Prazo: 10 (Dez) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Auto de Multa Nº 073, de 11 de setembro de 2017(1)

Roberto Kochen
Calçada dos Crisântemos, 06 – Conj. 67 – Centro Comercial Alphaville
Prazo: 10 (Dez) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Auto de Multa Nº 074, de 11 de setembro de 2017(1)

Eduardo Pereira Da Silva
Av. Municipal, 388 – Jd. Silveira
Prazo: 10 (Dez) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Auto de Multa Nº 075, de 11 de setembro de 2017(1)

Minoru Yamato
Alameda Arari, 212 - Residencial Morada dos Lagos
Prazo: 10 (Dez) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Auto de Multa Nº 076, de 11 de setembro de 2017(1)

Angela Kui Teng
Alameda Equador, 589 – Alphaville Residencial 2
Prazo: 10 (Dez) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

NILTON DE SOUZA, Secretário de Planejamento e Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Exmo. Prefeito no expediente objeto do Protocolo nº 96049/2015 a qual, acolhendo manifestação da Procuradoria Municipal determinou a instauração de Processo Administrativo destinado a apurar eventual descumprimento das condições estabelecidas no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública nº 43/2016,

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância destinada a apurar eventual descumprimento das condições estabelecidas no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Áreas Públicas nº 43/2016.

Art. 2º A sindicância em apreço será conduzida por comissão específica, integrada pelos membros seguintes, sob a presidência do primeiro:

I – Eng. José Manuel Fernandes;

II – Arq. Jefté Martins Winand;

III – Assessor Técnico Wagner Gonçalves Ferraz.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Barueri, 12 de setembro de 2017.
NILTON DE SOUZA
Secretário de Planejamento e Urbanismo

SECRETARIA DE ESPORTES

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO MOISÉS, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1360 de 30 de abril de 2003 e pela cláusula 9.1, do Contrato de Gestão Nº 481/2017, celebrado com o Instituto de Cidadania Raízes – CNPJ: 04.079.198/0001-00.

RESOLVE:
I – Ficam indicados os membros abaixo nomeados para composição da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão Nº 481/2017 celebrado entre o Município de Barueri e o Instituto de Cidadania Raízes, a partir desta data, até o final do mês de agosto/2018:

Presidente
Roberto Camargo – RG: 17.638.597-6 e CPF: 067.879.268-20

Vice Presidente
Alexandre Soares dos Reis – RG: 22.693.722-7 e CPF: 139.887.448-59

Membro Efetivo
Elaine Cristina Teixeira Camargo – RG: 15.947.488-7 e CPF: 077.361.358-78

II- Caberá a Comissão em apreço, monitorar, acompanhar, controlar, fiscalizar, supervisionar e analisar periodicamente os resultados atingidos pelo referido contrato de gestão, apresentando sempre que necessário ou solicitado, relatórios ao Secretário de Esportes.

III- Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 01 de setembro de 2017.
Antônio Eustáquio Moisés
Tom Moisés - Secretário de Esportes

SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Data: 04/09 a 06/09

Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente
Departamento Técnico de Biodiversidade
Informamos aos munícipes listados à baixo que há documentos emitidos para serem retirados junto ao Departamento de Biodiversidade/Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, nº 1124 – Jd. São Pedro.

• **Solicitante:** TEREZINHA CARLOTA DA SILVA
Processo nº: 15920/17
Documentos emitidos: IT Nº 634/17.

• **Solicitante:** MARCOS PAULO DA SILVA
Processo nº: Protocolo nº 018780/17 e APP nº 25129/17
Documentos emitidos: IT Nº 635/17 E TCRV Nº 180/17. OFÍCIO Nº 944/17 ENCAMINHADO A AES-ELETROPAULO.

• **Solicitante:** VRE. ALLAN MIRANDA
Processo nº: PROTOCOLO Nº 73042/17 E APP Nº 19657/17
Documentos emitidos: IT Nº 636/17 ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 947/17.

• **Solicitante:** VER. RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
Processo nº: Protocolo nº 063714/17 e APP nº 1814/17
Documentos emitidos: IT Nº 437 /17 ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 695/17. OFÍCIO Nº 696/17 ENCAMINHADO A AES-ELETROPAULO.

• **Solicitante:** EMEF SANDRO LUIZ BRAGA (DIRETORA: MARIA LUIZA SANTOS NOVO)
Processo nº: 8002/17
Documentos emitidos: IT Nº 436/17. OFÍCIO Nº 694/17 ENCAMINHADO A AES-ELETROPAULO.

• **Solicitante:** EMEF JOSÉ LEANDRO DE BARROS PIMENTEL (DIRETORA: MARIA PENHA R. MONÇÃO)
Processo nº: PROTOCOLO Nº 028051/17 E APP Nº 8119/17
Documentos emitidos: IT Nº 593/17 ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 877/17.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR Nº 218/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega de insumos laboratoriais, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 26/09/2017 às 09h00, no site eletrônico <http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/>

EDITAL: Disponível a partir do dia 14/09/2017 - Maiores esclarecimentos <http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Angélica de Jesus Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR Nº 220/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de exames de cateterismo cardíaco, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 26/09/2017 às 14h00, no site eletrônico <http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/>

EDITAL: Disponível a partir do dia 14/09/2017 - Maiores esclarecimentos <http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Angélica de Jesus Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR Nº 222/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação de serviços em execução de exames de polissonografia, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 26/09/2017 às 14h00, no site eletrônico <http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/>

EDITAL: Disponível a partir do dia 14/09/2017 - Maiores esclarecimentos <http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Jorge Paulo Bildzinkas – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR Nº 224/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de dietas, fórmulas enterais e fórmula infantil, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 27/09/2017 às 09h00, no site eletrônico <http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/>

EDITAL: Disponível a partir do dia 15/09/2017 - Maiores esclarecimentos <http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Jorge Paulo Bildzinkas – Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL SUPR/Nº 078/2017 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição e entrega de armas de fogo - espingardas e pistolas, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 26/09/2017 às 09h00, no CAP – Centro de Aperfeiçoamento de Professores, localizada na Rua da Prata, 727 – Jardim dos Camargos, Barueri/SP.

EDITAL: Disponível no site: a partir do dia 14/09/2017 - www.barueri.sp.gov.br - GRATUITO.

Jorge Paulo Bildzinkas – Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS SUPR/Nº 001/2017 – Aviso de Licitação

Objeto: Aquisição e entrega de mobiliários, luminárias e tapetes, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Edital e seus anexos.

Data de Encerramento: 29/09/2017 às 09:00 horas para abertura em seguida na Secretaria de Suprimentos, localizada na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, nº 240, Jardim dos Camargos, Barueri/SP.

Edital completo: Disponível no site a partir do dia 14/09/2017 – www.barueri.sp.gov.br – Gratuito ou poderá ser consultado e retirado na Secretaria de Suprimentos, mediante o fornecimento de uma mídia (CD-R ou CD-RW) para que sejam gravados o edital e seus anexos.

Jorge Paulo Bildzinkas – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONCORRÊNCIA SUPRI/Nº008/2017 – AVISO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para ministração de cursos diversos, compreendendo aplicação de aulas e videoaulas, incluindo fornecimento de material didático, equipamentos e demais medidas instrumentais necessárias para o desenvolvimento dessas atividades, conforme exigências e demais especificações contidas neste termo e seus anexos.

Edital completo: Disponível no site a partir do dia 13/09/2017 – www.barueri.sp.gov.br – Gratuito ou poderá ser consultado e retirado na Secretaria de Suprimentos, mediante o fornecimento de uma mídia(CD-R ou CD-RW) para que sejam gravados o edital e seus anexos.

Data de Encerramento: 17/10/2017 às 09:00 horas para abertura em seguida na Secretaria de Suprimentos, localizada na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, nº 240, Jardim dos Camargos, Barueri/SP.

Jorge Paulo Bildzinkas – Presidente da Comissão Permanente de Licitações

VAGAS • CASA DO TRABALHADOR

• **Operador de telemarketing - 4223725**

Indiferente, 6 meses de experiência, ensino médio completo (imprescindível), idade acima de 18 anos, salário 937,00 mais comissão, para trabalhar em Barueri.
Entrevista dia 14/09 /2017, às 14h, no Ganha Tempo em Barueri.

• **Conferente – vaga 4221794**

Masculino, 6 meses de experiência, ensino médio completo (imprescindível), idade de 22 a 40 anos, salário 1.738,11, para trabalhar em Jandira. **Entrevista dia 17/08, às 13h, no Ganha Tempo em Barueri.**

• **Controlador de Pragas – vaga 4225667**

Masculino, sem experiência, ensino médio completo, habilitação categoria B, idade de 25 a 40 anos, salário 1.286,77 para trabalhar em Barueri. **Entrevista dia 18/09, na Avenida Iracema,437 Aldeia- Barueri às 09:00 horas.**

Os candidatos interessados, deverão comparecer ao Ganha Tempo (Casa Trabalhador/ Setor amarelo) um dia antes da entrevista munidos de RG, CPF, PIS e Carteira Profissional para cadastro e encaminhamento. As cartas de encaminhamento são limitadas conforme a quantidade de vagas disponíveis pelo empregador.

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



O Presidente e o Diretor de Benefícios do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados:

AUXILIO DOENÇA				
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INICIO
966	MARIA ISABEL BUGIANI DA SILVA	27.325.431-5	959	21/07/2017
979	TATIANA IZILDA DE CARVALHO	27.306.223-2	962	26/07/2017
963	PAULO CESAR DE CAMPOS GOMES	261561315	967	21/07/2017
975	RENATA LEITE DOS SANTOS ROCHA	29.990.675-9	968	25/07/2017
981	MARIA DARC PORTO AMBROSIO	161204533	969	26/07/2017
983	ROSANGELA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA	15714324	971	26/07/2017
1001	MONICA DE LIMA	13.349.549-8	973	31/07/2017
1003	PATRICIA ALESSANDRA POLPETA TEDESCHI	42.342.915-2	974	01/08/2017
1008	APARECIDA GONCALVES DIAS	15.325.113-X	976	03/08/2017
1009	MARINA DE SOUZA TURIN	32.237.016-4	977	03/08/2017
1011	VILMA ROSA CARDOSO AMARAL	332525260	986	03/08/2017
1013	VANESSA ALVES DOS SANTOS	306197480	987	02/08/2017
1000	ANDREIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	23.481.325-8	988	01/08/2017
1017	JULIANA XAVIER DA SILVA	32.032.486-2	989	05/08/2017
1014	SANDRA SIBELI FUENTES MILTON	89564881	990	04/08/2017
1021	ALVARO DOMINGUES LOPES	285904449	991	05/08/2017
1010	CLEIA ALVES VAZ PORTO	276396972	992	03/08/2017
1005	LAUDINELIA ALMEIDA DOS SANTOS VITAL	46.947.151-7	994	02/08/2017
1007	MARCELO PEREIRA KOPTA	25.307.685-7	995	03/08/2017
1033	MARCIO MANOEL LUZINDO MILIAM	11.856.725-1	1002	08/08/2017
1028	RUTE DE OLIVEIRA FRANCO	220006982	1004	08/08/2017
1029	NATASSIA FERNANDA MUNIZ SILVA	459988827	1005	08/08/2017
1031	ROSALINA MUNIZ	22.249.614-9	1006	08/08/2017
1020	CAMILA BATISTA TORRES MARTINS	41.276.544-5	1007	06/08/2017
1073	VIVIAN NAOMI SAKAI HABE	25.964.943-0	1019	14/08/2017
1045	TARCISIO MORAES DE ALMEIDA	16.284.288-0	1020	11/08/2017
1044	MARCELO DA CUNHA PINTO	27.268.306-1	1021	09/08/2017
1064	BARBARA JESUS DOS SANTOS	34.112.955-0	1022	07/08/2017
1051	JOSENALDO VIEIRA DA SILVA	373808021	1023	11/08/2017
1049	SONIA REGINA SOUZA ARAUJO	125895070	1024	11/08/2017
1035	CLAUDINEI CARLOS DA SILVA	19.116.022-2	1025	09/08/2017
1037	ARIANA DE SOUZA ALVES GONCALVES	43.368.600-5	1026	09/08/2017
1036	WANDERLEY MARIA BLANCO	9.928.900-3	1027	08/08/2017
1087	CLAUDIA BARROS RIBEIRO	222710664	1044	16/08/2017
1106	GABRIELA COSMO DA SILVA	432959294	1045	17/08/2017
1101	RENATA APARECIDA RIBEIRO JUNQUEIRA	24.578.309-X	1046	16/08/2017
1041	RUTH BATISTA DE ARRUDA	208378868	1047	09/08/2017
1048	ANGELA DE JESUS PEREIRA DE LIMA	27.520.960-X	1048	10/08/2017
1042	ELISANGELA RODRIGUES CHAVES DE JESUS	23.969.226-3	1049	09/08/2017
1089	ROSANGELA ALVES SANTOS RODRIGUES	29.278.030-8	1050	16/08/2017
1053	LENILSON SANTOS DE SOUZA	277912945	1051	08/08/2017
1067	FLAVIA ARCOS FERREIRA	29.721.644-2	1055	15/08/2017
1060	SILVANA IOLANDA DE LIRA SILVA	11.105.501-5	1056	14/08/2017
1066	CRISTIANE NUNES AQUINO CAMELO	MG-8.702.547	1057	15/08/2017
1069	LEILA APARECIDA DE ASSIS CARVALHO	231040957	1058	15/08/2017
1074	ANDREA DA COSTA E SILVA MARIANO	14.428.190-9	1059	15/08/2017
1077	KELY CRISTINA PESSINI	26.343.728-0	1060	16/08/2017
1080	SIMONE CORREA GASPARRI	21.557.476-X	1061	16/08/2017
1081	MARIA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	29.641.829-8	1062	16/08/2017
1088	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	178397374	1063	10/08/2017
1090	KEITYANE RODRIGUES VIEIRA	1584887-6	1064	16/08/2017
1107	TERESINHA DE JESUS SOUSA MARQUES	39.429.303-4	1065	18/08/2017
1112	LILIAN ALVES DE MELO GIACHETTA	35.457.042-0	1066	19/08/2017
1118	CRISTIANE ROCHA	30.545.472-9	1067	21/08/2017
1121	NILTON ABRAHAO	27.021.433-1	1068	19/08/2017
1122	CELESTE DA CRUZ GONCALVES REGO	5.568.950-9	1069	20/08/2017
1130	ANA CELIA ALVES DOS SANTOS SILVA	22.031.638-7	1070	23/08/2017
1131	NADIR DE CASSIA DA CONCEICAO PAIVA	17.659.058-4	1071	16/08/2017
1132	TEREZINHA RAMALHO BARBOSA	15.477.921	1072	21/08/2017
1110	HELENA DA SILVA LYRA	320326329	1082	21/08/2017
1126	WALKIRIA COSTA FERNANDES DA CRUZ	382213981	1083	22/08/2017
1135	ADRIANA ANDRADE SILVA	27.613.484-9	1084	21/08/2017
1137	KEILA CRISTINA SOARES PORFIRIO	32.791.314-9	1085	24/08/2017

1138	SILMARA ELAINE SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA	23.268.404-2	1086	24/08/2017
1139	LAURA FABIANA ELIAS DE OLIVEIRA	32.884.097-X	1087	24/08/2017
1140	ROSELI PEREIRA DE ALMEIDA	39.951.860-5	1088	23/08/2017
1143	MARIA CLAUDIA NAHAS RAPOSO	13.735.444-7	1094	25/08/2017
1144	JOYCE CRISTINA ASSUNCAO GONÇALVES	344179072	1095	27/08/2017
1145	ANDREIA FLORENCIO DA VEIGA	22.693.203-5	1096	26/08/2017
1146	LUCIANO CARLOS DA SILVA	021761787	1099	27/08/2017
1154	ROBSON PEDROSO GERALDINI	18.639.526-7	1101	30/08/2017
1155	CLAUDIO FERNANDES PALHAO	50.959.280-6	1102	26/08/2017
AUXILIO DOENÇA ACIDENTÁRIO				
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INICIO
999	CLEIA VIRGINIO DA CRUZ	404761665	964	01/08/2017
1023	HELI EDUARDO MOREIRA	21.679.726-3	993	06/08/2017
1052	ESTEFANO DONIZETE FERREIRA	29.041.521-4	1028	11/08/2017
1047	MARCELO FELIPE DE ALMEIDA	25482058X	1029	11/08/2017
1102	RONIVALDO DE MATTOS	238731820	1081	18/08/2017
TATUO OKAMOTO PRESIDENTE				
MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA DIRETOR DE BENEFÍCIOS				

O Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve deferir reconsideração dos benefícios abaixo relacionados:

AUXILIO DOENÇA RECONSIDERAÇÃO				
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INICIO
973	SIMONE NATALINA DE SANTANA MORAIS	29.149.174-1	960	24/07/2017
974	ROSEANE ROSIRES BATISTA RECHE	30.169.520-9	961	21/07/2017
980	LIDIANE ARAUJO BISPO AGUILAR	30.014.624-3	963	24/07/2017
982	BIANCA MESQUITA LOPES DE OLIVEIRA	466221162	970	25/07/2017
985	ANGELA CRISTINA PEREIRA	29.885.1982	972	25/07/2017
1004	ADAO APARECIDO PEREIRA	17.431.777-3	975	01/08/2017
995	JONAS RODRIGUES ARAGONI	12.416.881-4	996	24/07/2017
994	JONAS RODRIGUES ARAGONI	12.416.881-4	1000	24/07/2017
1061	DEBORA AGATHA ANDRADE	MG-10.658.209	1013	14/08/2017
1068	ARNALDO RAMOS BENTO	14.448.928-4	1030	14/08/2017
1082	ARIANA DE SOUZA ALVES GONCALVES	43.368.600-5	1052	16/08/2017
1093	REGIANE VENINA MONTALVAO PRADO	324494816	1073	16/08/2017
1099	ADAO APARECIDO PEREIRA	17.431.777-3	1074	17/08/2017
1129	FATIMA APARECIDA BASSO NUNES	125893681	1075	23/08/2017
1125	VANESSA ALVES DOS SANTOS	306197480	1076	16/08/2017
1116	WANDERLEY MARIA BLANCO	9.928.900-3	1077	21/08/2017
1153	LEILA APARECIDA DE ASSIS CARVALHO	231040957	1100	30/08/2017
TATUO OKAMOTO PRESIDENTE				

ACESSE NOSSO SITE
WWW.BARUERI.SP.GOV.BR



O Presidente e o Diretor de Benefícios do **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados:

SALÁRIO MATERNIDADE					
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INICIO	PERÍODO EM DIAS
988	TALITA OLIVEIRA RAMOS RUFINO	461580081	951	27/07/2017	14
990	FLAVIA PEREIRA ROCHA DE SANTANA	28.894.101-9	952	28/07/2017	120
991	JULIANA TAVARES DE ALMEIDA	25.692.755-8	953	27/07/2017	120
993	ERIKA MARTINS DOS SANTOS LIMA	349151489	954	31/07/2017	120
996	SARA GOMES TIKAMI FRANCA	348163253	955	27/07/2017	120
997	LUANDA STEHE BASSANI DE OLIVEIRA ARAUJO	54.494.106-8	956	22/07/2017	120
998	DEISE APARECIDA DA SILVA	453069964	957	31/07/2017	120
1016	JOANA FERREIRA OLIVEIRA	42.456.613-8	997	03/08/2017	120
1018	GLEIDE AGUIAR VIEIRA FERREIRA	344534832	998	01/08/2017	120
1030	CRISTIANE PRATTES NUNES DE OLIVEIRA	35.282.978-3	999	07/08/2017	120
1043	MONICA SARAVALLI LINGUITTI	28.346.506-2	1001	29/07/2017	120
1038	GABRIELA CECILIA GLAUSER SOBRINHO	412495272	1003	07/08/2017	14
1075	LELIA LOPES BISPO DA CRUZ	30.514.022-X	1014	14/08/2017	120
1071	TAUANA GOMES COELHO	367831727	1015	15/08/2017	120
1065	CAMILA MATOS VENESIANO NUNES	184993015	1016	14/07/2017	120
1056	DEBORA REGINA DIAS MUCIATI	425006232	1017	23/07/2017	120
1058	LEILA TAINE DE LIMA E SILVA SANTOS	12.617.886-05	1018	14/08/2017	120
1109	ELISANGELA APARECIDA LAUREANO PAIXAO	24.736.797-7	1041	17/08/2017	120
1006	VIVIANE APARECIDA SILVA LEO	41.434.722-5	1042	27/07/2017	120
1115	PRISCILA PALAZZOLLI OLIVEIRA	34.213.062-6	1043	21/08/2017	120
1127	VANESSA DE SOUZA MARQUES	41.166.907-2	1078	21/08/2017	120
1119	ELAINE CRISTINA PINTO CABRAL	33.117.611-7	1079	18/08/2017	14
1117	ODETE RODRIGUES	299905202	1080	21/08/2017	120
1142	MICHELE SOARES PEIXOTO SANTOS	331928401	1089	18/08/2017	120
1149	RAFAELA VIEIRA PASSOS ANGELO	35.191.239-3	1092	27/08/2017	14
1150	NIURES DE CARVALHO PEREIRA	41.930.702-3	1093	24/08/2017	120
1151	MARILENE RAMOS DA SILVA	29.277.953	1097	29/08/2017	14
1158	LUCILENE APARECIDA PARAISO DE SOUZA	1.742.449	1103	24/08/2017	120

TATUO OKAMOTO

PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

O Presidente e o Diretor de Benefícios do **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE MAGISTÉRIO ART. 194 LC 215/2008ART. 194 E ART. 196 LC 215/2008				
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INICIO
381	IZABEL PIRES CINTRA	24.972.288-4	947	01/08/2017
819	LOLITA SILVA	11.762.237-0	949	01/08/2017
811	JOAO DE DEUS FIDELIS	11.340.096-2	979	07/08/2017
817	MARIA DAS GRAÇAS LEMOS DA CRUZ	10.777.517-7	1008	16/08/2017
931	ASSIS DE SALES	26.752.868-1	1009	16/08/2017
1417	MARIA JOSE RAMOS WANDERLEY	10.424.919-5	1032	21/08/2017
792	STAELE DE FATIMA SANTANA	10.256.540-5	1033	21/08/2017
954	NEIDE APARECIDA DE LIMA	13.388.037-0	1038	21/08/2017
978	MARIA DAS GRACAS SANTOS	16.285.133-9	1039	21/08/2017
969	ANELINA TEIXEIRA DOS SANTOS	12.465.093-4	1040	21/08/2017

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE MAGISTÉRIO ART. 194 LC 215/2008ART. 194 E ART. 196 LC 215/2008				
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INICIO
798	ELIENE DA SILVA RANITE	17.466.571-4	948	01/08/2017
769	REGINA DE OLIVEIRA	20.040.784-3	983	09/08/2017
883	CRISTIANE APARECIDA LOURENÇO	16.586.415-1	1034	21/08/2017
903	ANA CRISTINA MIRANDA SILVA	11.143.146-3	1035	21/08/2017
898	CLEIDE ANTONIA DE AGUIAR PAULINO	18.435.476-6	1053	21/08/2017
APOSENTADORIA POR IDADE ART. 39 LC 215/2008				
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INICIO
858	MARIA EMILIA RUZZA	10.440.339-1	950	01/08/2017
823	CARMEN LUCI FRISANCO	5.734.235-0	984	09/08/2017
913	ANA CRISTINA BARROVIEIRA DE PAULA	8.034.773-3	1036	21/08/2017
927	LUZIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA	18.518.741-9	1037	21/08/2017
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ART. 40 LC 215/2008 - EC 70/2012				
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INICIO
951	MARIA SUELI CORDEIRO DE LIMA CAMILO	50.103.276-9	1054	22/08/2017

TATUO OKAMOTO

PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

O Presidente e o Diretor de Benefícios do **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados:

PENSÃO POR MORTE					
PROCESSO	SEGURADO	INICIO	PORTARIA Nº	DEPENDENTE	TERMINO
BI - 901/2017	JAQUELINE ARAUJO MOTA MACHADO	27/06/2017	980	MARCIO JELES RODRIGUES MACHADO	VITALÍCIO

TATUO OKAMOTO

PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 965 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

TATUO OKAMOTO, Presidente do IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
Considerando os termos do art. 131 da Lei Complementar nº 215 de 03 de outubro de 2008.
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº BI-881/2017, instruído com documentos pessoais com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Barueri e com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

R E S O L V E:

I – Deferir à **RAIMUNDA APARECIDA RODRIGUES DE PROENÇA**, portadora do **RG 13.188.489-X**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, matrícula funcional nº 11038, lotada na Prefeitura Municipal de Barueri, a **AVERBAÇÃO**, para efeito de aposentadoria, dos tempos de contribuição abaixo discriminado:
a) 19 (nove) anos e 09 (nove) meses e 08 (oito) dias ou 7216 (sete mil, duzentos e dezesseis dias) correspondentes aos períodos de 08/02/1993 a 11/06/1995, 14/02/1996 a 06/02/2000 e 07/02/2000 a 22/09/2014, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º 091153 emitida em 16/03/2017 pelo Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado de Educação, homologado pelo SPPREV;

b) 18 (dezoito) anos e 06 (seis) meses e 13 (treze) dias ou 6763 (seis mil e setecentos e sessenta e três) dias correspondentes aos períodos de 17/09/1984 a 01/04/1986, 01/07/1986 a 31/01/1991, 09/02/1988 a 08/04/1988, 01/03/1990 a 16/03/1992, 01/02/1991 a 30/12/1992, 01/02/1993 a 19/05/1993, 01/09/1993 a 20/01/1994 e 06/02/1995 a 10/03/1995, 17/02/1997 a 31/10/2006 e 01/11/2003 a 31/01/2004, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º 21033120.1.00011/14-4 emitida em 08/04/2015 pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 02 de agosto de 2017.

TATUO OKAMOTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1010 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

TATUO OKAMOTO, Presidente do IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os termos do art. 131 da Lei Complementar nº 215 de 03 de outubro de 2008.
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº BI-738/2017, instruído com documentos pessoais com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Barueri e com as Certidões Originais de Tempo de Contribuição emitidas pelo Governo do Estado de São Paulo / SPPREV e pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

R E S O L V E:

I – Deferir à **TULZA CARDOSO DE MORAES**, portadora do RG 20.430.802-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, matrícula funcional nº 8244, lotada na Prefeitura Municipal de Barueri, a **AVERBAÇÃO**, para efeito de aposentadoria, do tempo de contribuição abaixo discriminado:
a) 17 (dezessete) anos e 01 (um) mês e 01 (um) dia ou 6.237 (seis mil, duzentos e trinta e sete) dias correspondentes aos períodos de 04/08/1988 a 27/11/1989, 04/11/1988 a 21/12/1988, 12/04/1989 a 12/09/1989, 01/04/1991 a 09/02/1992, 18/02/1992 a 06/02/1995, 23/02/1995 a 10/06/1997, 09/02/1998 a 22/04/2002, 10/02/2003 a 12/02/2006 e 13/02/2006 a 04/11/2009 conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º 052741 emitida em 27/08/2015 pelo Governo do Estado de São Paulo/Diretoria de Ensino Região de Itapevi e homologada em 10/12/2015 pelo SPPREV;

b) 09 (nove) anos e 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias ou 3.600 (três mil e seiscentos) dias correspondentes aos períodos de 09/02/1982 a 06/05/1985, 12/02/996 a 28/01/1998 e 01/03/2002 a 31/10/2006 conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º 21038110.1.00066/17-9 emitida em 28/03/2017 pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 16 de agosto de 2017.

TATUO OKAMOTO
PRESIDENTE

4.3.4. Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição somente para o candidato que se declarar membro de família de baixa renda no ato da inscrição eletrônica e estiver regularmente inscrito no CadÚnico, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

4.3.5. A isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá ser requerida no formulário eletrônico de inscrição, mediante sua autodeclaração e a apresentação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, não sendo aceito NIS vinculado a Cadastro de Pessoa Física - CPF que não seja do candidato ao Concurso Público.

4.3.6. A solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuada exclusivamente endereço eletrônico www.fieb.edu.br, entre as 10h00 do dia 18 e 23h00 do dia19 de setembro de 2017. Deverá ser entregue pessoalmente com a apresentação do RG, a cópia do Número de Identificação Social – NIS bem como apresentado o original da NIS e do documento de identificação RG, nos dias 21 de setembro de 2017 das 9h00 às 12:30 e das 14:30 às 17:00, na sede da FIEB – Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri.

4.3.7. A simples solicitação da isenção de pagamento da taxa de inscrição não garante ao candidato o deferimento de sua solicitação.

4.3.8. O resultado da solicitação do pedido de isenção será divulgado na data provável de 19 de setembro de 2017, no endereço eletrônico www.fieb.edu.br em local identificado, onde estará registrado os termos **DEFERIDO OU INDEFERIDO**.

4.3.9. É admitido pedido de recurso quanto ao resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o qual deverá ser interposto até as 23 horas e 59 minutos do segundo dia útil subsequente à divulgação do resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, apenas por meio do preenchimento de formulário eletrônico próprio, disponibilizado no sistema de inscrição do presente certame.

4.3.10. Não será aceito pedido de devolução do valor da inscrição ou daquele realizado em duplicidade ou ainda sob qualquer alegação.

4.3.11. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na sua não efetivação.

4.3.12. A FIEB não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, tanto do candidato quanto da FIEB.

4.3.13. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4.4.14. A confirmação da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da Ficha de Inscrição e o pagamento do boleto bancário dentro do prazo de vencimento do mesmo.

V – DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. A pessoa portadora de deficiência deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição tal condição.

Atenção: caso necessite de condições especiais para realização da prova, o candidato portador de deficiência deverá apresentar um pedido detalhando as condições especiais de que necessita, como por exemplo: prova ampliada; auxílio de fiscal para leitura da prova; auxílio de fiscal para transcrição da prova no gabarito; sala de fácil acesso, ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido do candidato, no ato da inscrição para este Concurso Público.

5.2. Os candidatos que não atenderem os dispositivos, serão considerados como não portadores de deficiência, não terão a condição especial solicitada para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado, podendo realizar a prova nas mesmas condições que os demais candidatos.

5.3. Não haverá cota para Pessoas com Deficiência, uma vez que para este Concurso Público existe apenas 1 vaga.

VI – DAS PROVAS

6.1. O concurso Público para provimento do cargo de Advogado constará das etapas e pontuação máxima, conforme abaixo discriminadas:

ETAPAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova Objetiva	10
Prova discursiva	10
Avaliação de Títulos	4

6.2. Durante a realização das provas objetiva e discursiva, o candidato será eliminado, se houver uso ou porte de aparelho celular, consulta a livros, códigos, legislação, revistas, folhetos ou anotações, bem como qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive pen drives.

6.3. Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro, turbante ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, ainda que seja por motivo religioso; esses deverão ser guardados com os pertences do candidato até a sua saída da sala de provas e do prédio onde estiverem sendo realizadas.

6.4. Após a conclusão e entrega da prova ao fiscal, o candidato que se retirar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar.

6.5. A FIEB definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este Concurso Público, sem indicar as bibliografias a eles correspondentes, sendo de responsabilidade do candidato a definição das fontes de estudo.

6.6. É terminantemente proibido o ingresso do candidato à sala de realização de prova portando armas de qualquer espécie, mesmo que disponha de autorização para o respectivo porte.

6.7. O candidato que necessitar se deslocar da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado de um fiscal. Não será dado qualquer tipo de compensação em relação ao tempo utilizado para esse fim.

6.8. Detectado o porte de qualquer dos itens citados na cláusula 6.6., por meio de detector de metais ou não, o candidato será eliminado.

6.9. Em hipótese alguma o candidato poderá retirar os cartões de respostas da sala onde estiverem sendo realizadas as provas.

6.10. O candidato que não comparecer aos locais de prova nas datas e horários previstos neste Edital será considerado eliminado.

6.11. Para a entrada no local das provas deste Concurso Público, os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar original de um dos seguintes documentos:

• Cédula de Identidade ou de Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação (OAB) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha foto.

6.12. Não serão aceitos como documentos de identidade: protocolos, certidão de nascimento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, carteira de estudante, crachás e certidão de casamento.

6.13. O endereço definitivo do local de realização das provas objetiva e discursiva será divulgado no endereço eletrônico www.fieb.edu.br , na data provável de 23 de outubro de 2017.

6.14. Não serão aceitos pedidos de segunda chamada para as provas, nem para a realização das provas fora do horário e local indicados neste Edital, independente dos motivos que justifiquem as solicitações.

VII – DA PROVA OBJETIVA

7.1. Na primeira etapa, a prova objetiva será realizada na data provável de 29 de outubro de 2017 e terá sua duração em concordância com o item 7.3.

7.2. A Prova Objetiva de conhecimentos específicos constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo apenas 1 (uma) das alternativas a correta, versando sobre o Conteúdo Programático constante no Anexo I deste Edital. Cada questão das provas poderá avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio e contemplar mais de um objeto de avaliação.

7.3. A prova objetiva, tem caráter classificatório e eliminatório com a seguinte duração e horário:

a) Objetiva: 3 (três) horas

b) Horário: das 9h00 às 12h00

c) O portão será aberto às 8h15

7.4. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), tendo todas as questões o mesmo valor.

7.5. Serão considerados classificados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 8 (oito).

7.6. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos.

7.7. As questões da prova objetiva deverão ser respondidas em cartão de respostas específico, insubstituível e personalizado para cada candidato, o qual deverá ser preenchido/assinado conforme as orientações contidas no caderno de prova.

7.8. Para responder a prova objetiva os candidatos deverão preencher o cartão de respostas personalizado, APENAS com caneta esferográfica de tinta preta.

7.9. Na prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero):

a) à(s) questão(ões) que for(em) respondida(s) em desacordo com o gabarito;

b) à(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;

c) à(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) respondida(s) no cartão de respostas;

d) à(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão de respostas venha a ser preenchido fora das especificações nele contidas ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas que não sejam de tinta de cor preta ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão de respostas.

7.10. Os candidatos somente poderão se retirar definitivamente do local da prova objetiva após 1 (uma) hora de seu início.

7.11. Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente após a assinatura da ata de sala, exceção feita à sala destinada ao atendimento de condição diferenciada para realização de prova.

7.12.O candidato, ao encerrar a prova objetiva, entregará ao fiscal de sua sala, os cartões de respostas e o caderno de prova.

7.13. Serão considerados reprovados todos os candidatos que obtiverem nota inferior ao disposto no item 7.5. e de igual modo, os ausentes nesta etapa.

7.14. O gabarito será disponibilizado no site eletrônico www.fieb.edu.br no dia 30 de outubro de 2017.

VIII – DA PROVA DISCURSIVA

8.1. Na segunda etapa, a Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos, constará de uma Peça Processual ou de um Parecer Jurídico, versando sobre os temas previstos no Conteúdo Programático constante do Anexo I deste Edital.

8.2. A Prova Discursiva será na data provável de 29 de outubro de 2017, mesma data da prova objetiva, sendo realizada em formulário próprio.

8.3. A Prova Discursiva, tem caráter classificatório e eliminatório com a seguinte duração:

a) Discursiva: 3 (três) horas

b) Horário: das 14h00 às 17h00

8.4. Todos os participantes farão as 2 (duas) provas: objetiva e discursiva, sendo que apenas os 100 primeiros classificados que atingirem a nota igual ou superior a 8 (oito) na Prova Objetiva, terão a Prova Discursiva corrigida, adotado no caso de empate, os critérios do item XI 11.1.

8.5. Serão considerados classificados na Prova Discursiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 8 (oito). A prova discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

8.6. Na hipótese de não haver candidato com nota final, igual ou superior a 8 (oito), serão convocados tantos quantos obtiveram média igual ou superior a 7 (sete).

8.7. Os critérios para a avaliação da prova discursiva e suas respectivas pontuações são:

Crítérios	Crítérios de Pontuação Máxima	Pontuação máxima
Coerência e coesão textual		
Obediência aos padrões da norma culta da língua portuguesa		2
Adequação ao tema		2
Demonstração de conhecimentos específicos		3
Articulação entre os conhecimentos específicos, para atender à situação proposta		3
TOTAL		10

8.8. A prova discursiva deverá constar de um texto de, no mínimo, 20 (vinte) linhas caso seja solicitado um Parecer Jurídico, e no caso de Peça Processual não haverá limite de número de linhas, sendo eliminado o candidato que não cumprir esse requisito. Ressalta-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, que promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, atualizado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, somente, será aceita a nova norma estabelecida.

8.9. A prova discursiva deverá ser manuscrita em Língua Portuguesa, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas.

8.10. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de texto definitivo por erro do candidato. A folha para rascunho, contida no caderno de prova, é de preenchimento facultativo e não valerá como folha de texto definitivo.

8.11. Não será permitida a consulta e/ou utilização de nenhum recurso ou material que não seja o rascunho contido no caderno de prova.

8.12. O candidato, ao encerrar a prova discursiva, entregará ao fiscal de sua sala a folha de resposta e o caderno de prova. Desta forma, o caderno de prova não poderá ser levado.

8.13. O resultado da prova discursiva e a classificação serão publicados no site www.fieb.edu.br, durante o mês provável de novembro.

IX – DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. Os candidatos classificados na Prova Discursiva, deverão apresentar a documentação referente à prova de títulos, numerar e rubricar toda a documentação. A entrega deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procurador, devidamente munido de instrumento procuratório público ou particular com firma reconhecida munido do documento de identidade original, das 9:00 às 12:30 e das 14:30 às 17:00 em data a ser divulgada no endereço eletrônico www.fieb.edu.br no mês de novembro, na sede da FIEB, na Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri. Será registrado, no ato de entrega, o número total de páginas apresentadas.

9.2. À prova de títulos serão atribuídos, no máximo, 4 (quatro) pontos, de acordo com o seguinte quadro:

a) Titulação

Descrição Títulos Pontos (*) Pontuação máxima

• Acadêmica Doutorado na área - (*) 4

• Mestrado na área - (*) 3

• Especialização na área, ministrada por instituição de ensino credenciada pelo MEC, com carga mínima de 360 horas. - (*) 2

* Os pontos obtidos na prova de títulos serão somados aos das provas para efeito de cálculo da pontuação final do candidato.

* Os títulos não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação ao candidato.

9.3. A prova de títulos não é eliminatória, tendo somente caráter classificatório.

9.4. Caso o candidato seja detentor de formação múltipla, prevalecerá o título maior, sendo este o único título a ser considerado.

9.5. Os diplomas de Mestrado e Doutorado somente serão válidos quando os respectivos cursos forem reconhecidos pelo MEC.

9.6. A Ata da Defesa de cursos de Mestrado ou Doutorado não será considerada válida para fins de comprovação da titulação do candidato.

9.7. Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras somente serão válidos se forem declarados equivalentes nos termos do disposto no § 3º, do Artigo 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

XI – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

11.1. O primeiro critério para desempate, será a análise do maior número de acertos nas questões da prova objetiva, referente aos conhecimentos do direito seguindo a seguinte ordem:

- 1º Direito Constitucional
- 2º Direito Administrativo
- 3º Direito Processo Civil
- 4º Direito Civil
- 5º Direito Tributário
- 6º Direito Previdenciário
- 7º Direito Financeiro

11.2. Persistindo o empate, será avaliada a formação acadêmica dos candidatos mediante a pontuação dos títulos na seguinte conformidade:

- Acadêmica Doutorado na área
- Mestrado na área
- Especialização Lato Sensu na área

XII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1. A nota final será calculada através da soma das notas das provas objetiva, discursiva e de títulos, gerando uma pontuação para a classificação final.

12.2. A classificação final dos candidatos aprovados que se submeteram ao presente Concurso Público será publicada no Jornal Oficial e no endereço eletrônico www.fieb.edu.br durante o mês de novembro de 2017.

12.3. Será empossado na vaga de Advogado, o primeiro candidato classificado neste Concurso Público.

XIII – DOS RECURSOS

13.1. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.

13.2. Os recursos deverão dirigidos à comissão do Concurso e ser interpostos, exclusivamente, na sede da FIEB, pessoalmente ou por meio de procurador, devidamente munido de instrumento procuratório público ou particular com firma reconhecida munido do documento de identidade original e do comprovante original de pagamento.

13.3. Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado no item anterior.

13.4. Para apresentação do recurso, o candidato deverá:

a) fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso devidamente com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;

b) não se identificar no corpo do recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, bem como contra a resposta esperada e o resultado preliminar da Prova Discursiva.

13.5. Será indeferido, liminarmente, o recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

13.6. Não serão aceitos recursos via fax, via e-mail, via postal.

13.7. A data para interposição dos recursos será divulgada no endereço eletrônico www.fieb.edu.br, no mês provável de novembro.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Ao ser convocado para posse, o candidato se submeterá às seguintes exigências abaixo, sendo que a não comprovação das exigências no ato da mesma implicará na exclusão do candidato:

a) apresentar todos os documentos pessoais - RG, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral. Para os candidatos do sexo masculino apresentar o certificado de regularidade no serviço militar;

b) comprovar a escolaridade exigida;

c) apresentar no ato da posse a declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

d) não serão nomeados e empossados, ex - servidores públicos demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer área da administração pública; bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública;

e) os candidatos aprovados somente serão nomeados por ato explícito da Administração da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.

f) A FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri a seu exclusivo critério poderá solicitar atestado de antecedentes criminais ao candidato como exigência à posse;

14.2. O presente Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação podendo ser prorrogado a critério da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, por igual período.

14.3. A convocação para posse será exclusivamente feita pelo Jornal Oficial de Barueri e endereço eletrônico www.fieb.edu.br, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à nomeação. Os classificados no presente Concurso Público, somente serão convocados por ato discricionário vinculado a conveniência e oportunidade por parte da administração pública.

14.4. Não será enviado telegrama para a convocação.

14.5. O candidato é totalmente responsável pelo acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público FIEB 01/2017, não havendo responsabilidade da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri quanto a informações divulgadas por outros meios que não seja o Jornal Oficial de Barueri e em caráter meramente informativo no endereço eletrônico www.fieb.edu.br

14.6. A FIEB não aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente concurso público, bem como não fornecerá e nem recomendará nenhuma apostila gênero, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer uma delas.

14.7. Os casos não previstos no Edital do Cargo serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Barueri, 12 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

ANEXO 1 – CONTEUDO PROGRAMÁTICO

QUESTÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:

1. Constituição. Conceito. Classificação. Poder Constituinte. Reforma Constitucional. Emenda e revisão constitucionais. Princípio Hierárquico da Norma Constitucional. 2. Controle de Constitucionalidade. Sistema Brasileiro. Inconstitucionalidade por omissão. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. 3. Princípios Fundamentais da Constituição de 1988. 4. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Organização Política – Administrativa. União. Estados Federados. Municípios. Distrito Federal e Territórios. Intervenção. Administração Pública. Servidores Públicos Cíveis. 6. Organização dos Poderes: Poder Legislativo. Organização, atribuições e competência do Congresso. Câmara dos Deputados e Senado Federal. Processo Legislativo. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Poder Executivo. Presidência da República. Atribuições. Responsabilidades. Ministros de Estado. Conselho da República e Conselho da Defesa Nacional. Poder Judiciário: Órgãos, competências e a reforma introduzida pela emenda 45/2004. 7. As Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público. Advocacia Geral da União. Advocacia e Defensoria Pública. 8. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: Estado de defesa e Estado de sítio. 9. Tributação e Orçamento. Sistema Tributário Nacional. Finanças públicas. 10. Ordem Econômica e Financeira. 11. Ordem Social. 12. Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

QUESTÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

1. Administração Pública. Conceito. Natureza. Fins. Regime jurídico administrativo. Princípios Constitucionais

expressos e implícitos. Órgãos e agentes Públicos. Administração Pública direta e Administração Pública indireta. Contrato de gestão. Responsabilidade civil da Administração. Considerações gerais. A responsabilidade civil da Administração Pública e o terceiro setor. Parcerias. Organização da Administração Pública. Autonomia municipal. 2. Poderes e deveres do administrador Público. Poderes administrativos. Uso e abuso de poder. 3. Atos Administrativos. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Motivação. Vinculação e Discricionariedade. O silêncio no Direito Administrativo Brasileiro. Revogação. Invalidação: regime jurídico dos atos inválidos. Atos nulos, anuláveis e inexistentes. Invalidação e dever de indenizar. Convalidação ou saneamento. 4. Processo Administrativo. Conceito, Princípios, Fases e Tipologia. 5. Licitação. Conceito e modalidades. Finalidade e princípios. Objeto. Obrigatoriedade, dispensas e inexigibilidade. Procedimento. Invalidação e revogação. Lei no 8.666/93, com as alterações posteriores. Pregão (Lei no 10.520/02). 6. Contrato Administrativo. Conceito. Peculiaridades. Formalização. Execução e inexecução. Rescisão. Equilíbrio econômico-financeiro. 7. Serviços públicos. Conceito e classificação. Outorga e delegação. Regulamentação e controle. Requisitos do serviço e direitos dos usuários. Concessão, permissão e autorização de serviço público. Extinção do contrato de concessão e Síntese da Composição patrimonial. Responsabilidade Civil. Convênio e consórcio. 8. Bens Públicos. Conceito, classificação e administração. Regime jurídico. Formas de utilização dos bens Públicos. Alienação dos bens Públicos. 9. Desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação temporária, limitação administrativa e tombamento. 10. Servidor Estatal. Conceito, classificação e regime jurídico. Normas constitucionais. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri: provimento, vacância, direitos, deveres, vantagens, regime disciplinar, processo administrativo disciplinar e sindicância. Responsabilidade penal, responsabilidade administrativa e civil. 11. Improbidade administrativa (Lei no 8429/92).

12. Controle da Administração Pública. Controle interno e Controle externo. Controle pelo Poder Legislativo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle pelo Poder Judiciário. 13. Prescrição no Direito Administrativo Brasileiro. 14. Lei orgânica Municipal de Barueri.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Lei nº 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. 2. Normas processuais civis. 3. A jurisdição. 4. A Ação. 4.1. Conceito, natureza, elementos e características. 4.2. Condições da ação. 4.3. Classificação. 5. Pressupostos processuais. 6. Preclusão. 7. Sujeitos do processo. 7.1. Capacidade processual e postulatória. 7.2. Deveres das partes e procuradores. 7.3. Procuradores. 7.4. Sucessão das partes e dos procuradores. 8. Litisconsórcio. 9. Intervenção de terceiros. 10. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 11. Ministério Público. 12. Advocacia Pública. 13. Defensoria Pública. 14. Atos processuais. 14.1. Forma dos atos. 14.2. Tempo e lugar. 14.3. Prazos. 14.4. Comunicação dos atos processuais. 14.5. Nulidades. 14.6. Distribuição e registro. 14.7. Valor da causa. 15. Tutela provisória. 15.1. Tutela de urgência. 15.2. Disposições gerais. 16. Formação, suspensão e extinção do processo. 17. Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 17.1. Procedimento comum. 17.2. Disposições Gerais. 17.3. Petição inicial. 17.4. Improcedência liminar do pedido. 17.5. Audiência de conciliação ou de mediação. 17.6. Contestação, reconvenção e revelia. 17.7. Audiência de instrução e julgamento. 17.8. Providências preliminares e de saneamento. 17.9. Julgamento conforme o estado do processo. 17.10. Provas. 17.11. Sentença e coisa julgada. 17.12. Cumprimento da sentença. 17.13. Disposições gerais. 17.14. Cumprimento. 17.15. Liquidação. 18. Procedimentos Especiais. 19. Procedimentos de jurisdição voluntária. 20. Processos de execução. 21. Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 22. Livro Complementar. 23. Disposições finais e transitórias. 24. Dos recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. 25. Mandado de segurança. 26. Ação popular. 27. Ação civil pública. 28. Ação de improbidade administrativa. 29. Reclamação constitucional. 30. Jurisprudência dos tribunais superiores.

QUESTÕES DE DIREITO CIVIL:

1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2. Das pessoas naturais. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. 3. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos e ilícitos. Da prescrição e decadência. Da prova. 4. Do direito das obrigações. Modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. 5. Dos contratos em geral. Da compra e venda. Da venda com reserva de domínio. Da doação. Da locação de coisas. Do comodato e do mútuo. Da prestação de serviço. Da empreitada. Do depósito. Do mandato. Da corretagem. Do transporte. Do seguro. Da fiança. Arrendamento Mercantil. 6. Dos atos unilaterais. Da promessa de recompensa. Do pagamento indevido. Do enriquecimento sem causa. 7. Da responsabilidade civil. Da indenização por dano moral. Responsabilidade civil por perda de uma chance. Desconsideração da Personalidade Jurídica. 8. Do direito das coisas. Da posse. Da propriedade. A garantia do direito de propriedade em relação com sua função social e ambiental. Dos direitos de vizinhança. Do condomínio. Do condomínio edilício. Da propriedade resolúvel. Da propriedade fiduciária. Alienação fiduciária em garantia. Direito de Superfície. Loteamento e Incorporação Imobiliária. 9. Das servidões. Do compromisso de venda e compra. Garantias de dívidas: penhor e hipoteca. 10. Do direito de família. Da eficácia do casamento. Da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Da proteção da pessoa dos filhos. Das relações de parentesco. Da filiação. Do reconhecimento dos filhos. Do poder familiar, disposições gerais, exercício, suspensão e extinção. Do regime de bens entre os cônjuges. Alimentos. União estável. Tutela. Curatela. 11. Do direito das Sucessões. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Do inventário e da partilha. 12. Direito do Idoso. 13. Direito autoral. 14. Registros Públicos. 15. Lei nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).

QUESTÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Seguridade. Natureza, fontes e princípios. Eficácia e interpretação das normas de Seguridade. 2. Regime geral. Segurados e dependentes. Inscrição e filiação. Qualidade de segurado. Manutenção e perda. Lei 8.213/91. 3. Seguridade Social. Saúde, Previdência e Assistência. Distinções. 4. Previdência Social Rural e Previdência Social Privada. Regimes especiais. Regime previdenciário do servidor estatutário. Previdência complementar. Lei Complementar 109/01. 5. Custeio. Salário-de-contribuição. Limites. Reajustes. Lei 8.212/91. 6. Prestação. Carência. Benefícios. Renda Mensal Inicial. Aposentadorias, auxílios e pensões. Prescrição. LOAS. Lei 8.742/93. 7. Cálculo de benefícios. Valores mínimo e máximo. Reajustes, revisões e valor real. 8. Serviços. Habilitação, reabilitação e serviço social. 9. Contribuições sociais. Natureza e espécies. 10. Ação previdenciária. Justificação. Tempo de serviço e tempo de contribuição. 11. Legislação do Instituto de Previdência de Barueri – IPRESB.

QUESTÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO: conceito, natureza, posição e autonomia. Relações do Direito Tributário com outros ramos do Direito. 2. Conceito e classificação dos tributos. Espécies tributárias no Código Tributário Nacional (impostos, taxas e contribuições de melhoria). Outras espécies tributárias (empréstimo compulsório e contribuições sociais, econômicas e corporativas). 3. Fontes do Direito Tributário: fontes primárias e fontes secundárias. 4. Legislação tributária: Leis, Tratados, Decretos e instrumentos normativos complementares. 5. Competência tributária: classificação, critérios de partilha e exercício. 6. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Princípios jurídicos da tributação e imunidades tributárias. 7. Vigência e aplicação da legislação tributária. 8. Interpretação e integração da lei tributária. 9. Normas gerais de Direito Tributário. 10. Obrigação tributária: fato gerador da obrigação tributária. Incidência, não-incidência, imunidade e isenção. Obrigação principal e obrigação acessória. Sujeição ativa e passiva da obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Substituição tributária. 11. Lançamento tributário: conceito, natureza, modalidades e efeitos. Hipóteses de revisão de lançamento. Denúncia espontânea. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário: hipóteses. Extinção do crédito tributário: causas extintivas previstas no Código Tributário Nacional. Exclusão do crédito tributário: isenção e anistia. 12. Infrações e sanções tributárias: conceito e natureza jurídica. Crimes tributários.

QUESTÕES DE DIREITO FINANCEIRO: conceito e objeto. Competência legislativa: normas gerais e específicas. Lei no 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar no 101/00). 2. Orçamento Público: natureza jurídica; princípios; vedações. Leis Orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos Adicionais. Processo legislativo. 3. Receita Pública: Classificações. Receitas originárias e derivadas; estágios, dívida ativa. 4. Despesa Pública: classificação, estágios da despesa: empenho; liquidação e pagamento. Programação financeira. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Precatórios judiciais. 5. Crédito Público: disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos Públicos; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. Competência do Senado Federal sobre dívida pública. 6. Fiscalização financeira e orçamentária. Controle externo: Poder Legislativo e Tribunais de Contas. Controle interno.



Os estudantes da Fieb conquistaram importante premiação para Barueri

Fieb é destaque em premiação nacional de matemática

Por **Cláudia Oliveira**
Da Fieb

No dia 26 de agosto, ocorreu a cerimônia de premiação da 12ª edição da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), relativa ao ano de 2016.

A Fieb, unidade Jardim Belval, recebeu o troféu pelo empenho dos estudantes e professores comprometidos em desenvolver ações

de qualidade referentes à OBMEP nas últimas edições.

Foram apenas 19 escolas premiadas em todo o Estado e a Fieb é a única detentora desta conquista na Região Oeste da Grande São Paulo.

Os alunos das unidades Jardim Belval, Dagmar Ribas, Maria Theodora, Parque Viana, Jardim Paulista, Engenho Novo e Jardim Mutinga conquistaram um total de 11 medalhas de prata, 19 de bronze e 79 por menção honrosa.

A OBMEP tem como objetivo revelar talentos na área de Matemática no Brasil visando estimular e promover o interesse e o estudo da disciplina nas escolas públicas, por meio da resolução de problemas motivadores, que despertem o interesse e a curiosidade de professores e estudantes, dentro de um espírito de participação e de cidadania.

Além das provas nacionais realizadas em duas fases, para as quais é en-

caminhado anualmente às escolas um banco de questões para orientar o trabalho de preparação dos alunos, é organizado para os estudantes premiados o Programa de Iniciação Científica Jr. (PIC).

O PIC é realizado por meio de uma rede nacional de professores em polos espalhados por todo o país. Um destes tem como sede a Fieb do Jardim Belval, sob a coordenação da professora Claudia Cha-

ves. Na unidade também funciona o projeto OBMEP na Escola, com aulas complementares destinadas aos alunos convidados que demonstram interesse pela matemática. “Este é um momento de muito orgulho para a Fieb e deve ser trabalhado para que grandes talentos sejam descobertos entre os estudantes e que muitas outras medalhas venhamos conquistar nos próximos anos”, comemora Claudia.

Caixas de histórias despertam o interesse das crianças da maternal Akyama

Suseli Honório
secom.suseli@barueri.sp.gov.br

A maternal Aparecida Conceição Soares Akyama, do Jardim Itaquití (bairro Belval), está desenvolvendo o projeto “Contos, cantos e encantos”. Trata-se de caixas de histórias infantis que têm o objetivo de despertar nas crianças a imaginação, criatividade, ampliação da linguagem e

a comunicação.

De acordo com a diretora Regiani Alves Cerqueira, a ideia do trabalho é contribuir para a construção de conhecimento nos aspectos cognitivos, afetivos e emocionais. Além de desenvolver o gosto pela leitura desde ainda muito cedo.

Diariamente as crianças se reúnem em lugares especialmente decorados para ouvirem histórias

contadas pelas professoras e assistentes de maternais, que, com muito talento, prende a atenção dos alunos que têm demonstrado grande interesse no tema.

O projeto visa proporcionar meios divertidos e atividades atraentes para contar histórias.

Pretende-se auxiliar as crianças na percepção de mundo, socialização e pensamento lógico.



Na maternal Aparecida Akyama as crianças estão gostando muito das caixas de histórias



Zumbalada vai agitar o José Corrêa nesta quinta, dia 14

Divulgação • Sec. de Esportes

Suseli Honório
secom.suseli@barueri.sp.gov.br

A Secretaria de Esportes, por meio do programa Vida Saudável, realiza na quinta-feira, dia 14, às 20h, no Ginásio Poliesportivo José Corrêa, mais uma edição da “Zumbalada”, um aulão de ritmos e fitness.

Sucesso de público em todas as edições, a aula, que mistura danças e trabalhos aeróbios, terá duração de uma hora com diversão, motivação e grande intensidade.

De acordo com os professores do projeto, dependendo da energia que o aluno coloque na aula, a perda é de até 700 calorias.

A atividade é livre para

todos que quiserem participar. Caso os participantes queiram continuar com a atividade, os professores e também os monitores que estarão no ginásio na noite de quinta-feira passarão todas as informações necessárias para a inscrição nas aulas regulares de zumba ou qualquer outra que o programa oferece. Para este aulão não será necessário fazer inscrição. É só chegar e se divertir.

Serviços

Quem quiser mais informações pode ir direto ao setor de modalidades, que fica dentro do Ginásio José Corrêa, na avenida Guilherme Perereca Guglielmo, 1000, Centro, ou ligar: 4199-1700.



O sucesso de todas as edições deve se repetir na noite de quinta-feira



Divulgação • Sec. de Esportes

O encontro envolveu representantes dos municípios de Barueri e Santana de Parnaíba

Parceria visa a implantação de ciclofaixa na Via Parque

Nesta semana, representantes de Barueri e Santana de Parnaíba iniciaram os entendimentos para a criação de uma ciclofaixa na Via Parque, em Alphaville, e que passa pelos dois municípios.

O objetivo é proporcionar a possibilidade de praticar atividade física, lazer e entretenimento às pessoas que residem nos dois municípios e região.

A ciclofaixa é um corredor pintado na rua ou avenida, reservado aos ciclistas. É diferente de ciclovia (pista exclusiva para ciclis-

tas, construída em definitivo).

Na Via Parque, a ciclofaixa poderá ser utilizada também por skatistas e por praticantes de patins. Será um projeto piloto que, sendo aprovado pela população, poderá ser estendido para outras vias, em outros bairros.

A reunião para falar sobre o assunto aconteceu na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Barueri, oportunidade em que participaram os secretários de Barueri, Regina Mesquita (Segurança), Giani Cris-

tina (Secretaria da Mulher), Marco Antônio, o Bidu (Meio Ambiente) e Tom Moisés (Esportes).

Também integraram o encontro os vereadores Allan Miranda, Rafa Gente da Gente e Sílvio Macedo; o vice-prefeito de Santana de Parnaíba, Oswaldo Borelli, acompanhado pelo secretário de Esportes, Flávio Mendonça. Compareceu, ainda, Edson Alba, representando um grupo de moradores de Alphaville, e representantes da iniciativa privada que captam recursos para o patrocínio do projeto. (SH)



Divulgação • Sec. de Esportes

A entrada é 1 kg de alimento não perecível

Arena Barueri abriga jogo beneficente com Amigos do Cafu

No domingo, dia 17, a Arena Barueri sediará mais um grande evento. Trata-se de mais uma edição do “Jogo do Bem”, comandado pelo pentacampeão Cafu.

O jogo reunirá atletas e amigos do ex-jogador, que foi capitão da Seleção Brasileira. Já estão confirmadas as presenças do próprio Cafu, Thiago Gentil e Marcos Assunção (ex-Palmeiras), Alê (ex-Barueri, Figueirense e Coritiba),

Juninho Paulista (ex-São Paulo e Seleção Brasileira), Kleber e Fernando Baiano (ex-Corinthians), Washington (ex-Palmeiras), Flávio (ex-Inter e Palmeiras), Jorge Paulista (ex-Flamengo e Boca Juniors), entre outros.

A entrada será de 1 kg de alimento não perecível. Toda a arrecadação de alimentos será revertida ao Fundo Social de Solidariedade Estrela Guia e Fundação Cafu. (SH)

Espetáculo gratuito no TMB em dia de Ocupação pela Paz

Por **Valquíria Sirot**
Da Secretaria de Cultura e Turismo

Com o intuito de promover para a população novas possibilidades de “pensar” o cotidiano, para além do “status quo” ou o “establishment”, a Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri propõe nesta quinta-feira, dia 14, uma ocupação pela Paz no Teatro Municipal de Barueri. Haverá, a partir das 13h, exposição, poesia, palestra e música. Às 20h terá o monólogo gratuito de Mahatma Gandhi, “A Mudança que Queremos Ver”, interpretado pelo ator João Signorelli.

A cultura de Paz tem como propósito substituir

a secular cultura de guerra, de conquista, de dominação do outro, por uma cultura de respeito e aceitação da diversidade cultural dos povos, o pluralismo cultural e a solidariedade internacional, para que os conflitos possam ser solucionados por meio do diálogo, da negociação e da mediação, inviabilizando qualquer forma de violência ou guerra.

Os esforços consistem em mudar as atitudes e modo de pensar das pessoas no seu cotidiano. Neste sentido, no ano 2000, a Unesco lança o manifesto “Por uma cultura de Paz e não-violência”, com seis princípios básicos: respeitar a vida; rejeitar a violência; ser generoso; ouvir para compreender; preser-

var o planeta e redescobrir a solidariedade.

Jean Gaspar, secretário de Cultura e Turismo ressaltou: “Princípios estes que devemos colocar em prática em nossos lares e sociedade, para que a cultura de paz seja disseminada pelos quatro cantos do planeta e possa ser a prevenção e resolução não violenta dos conflitos hoje existentes, tanto no âmbito mundial, como no âmbito particular. A cultura de paz tem como alicerce a tolerância e a solidariedade. Pensamos em um mundo sem guerra e mais generoso. O processo é árduo e longo, mas o que queremos para a nossa atualidade? Mahatma Gandhi disse “seja a mudança que você deseja ver no mundo”.

Bonny Vieira • Sec. de Cultura e Turismo



Bailarinas encantaram pela beleza das roupas, delicadeza e movimentos do balé

Dança e Artes encantam público no desfile de 7 de Setembro

Em comemoração à Independência do Brasil, aconteceu o Desfile Cívico de 7 de Setembro na avenida Guilherme Perereca Guglielmo, no Centro. Organizado pela Prefeitura de Barueri, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, o tema deste ano foi “A não-violência, um pensar pela Paz”.

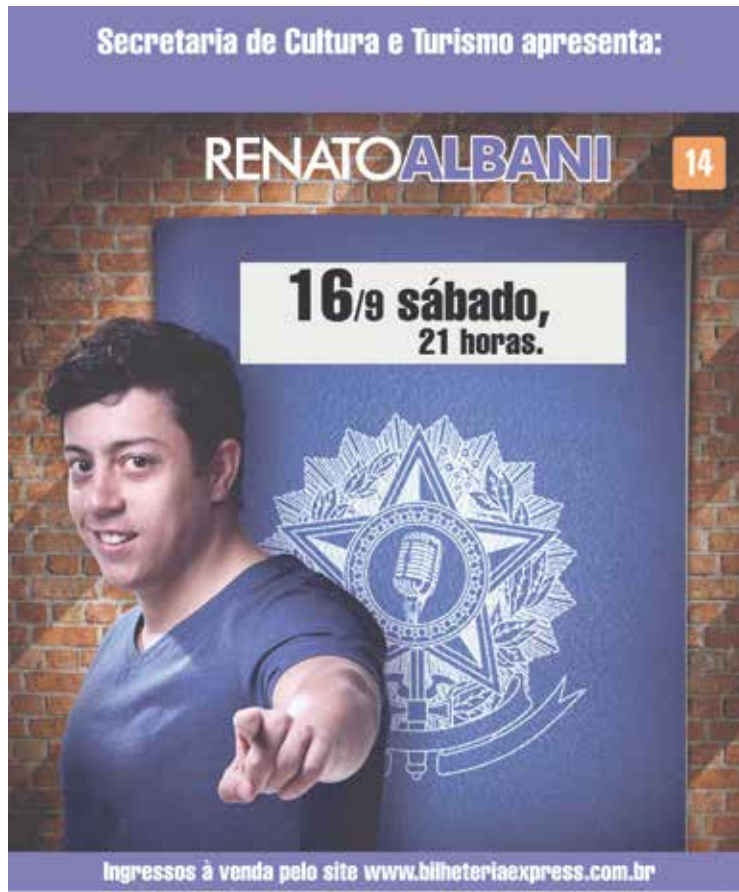
Participaram do evento

cerca de 3 mil pessoas: bailarinas do Núcleo de Dança de Barueri; integrantes das Oficinas de Artes; cerca de 2 mil alunos da rede municipal de ensino, além de secretarias, Polícia Militar e Exército, entre outros.

Quando as bailarinas pisaram na avenida, encantaram o público pela beleza das roupas brancas e a delicadeza dos movimentos do

balé, além de estarem felizes por desfilar.

Muitas famílias chegaram cedo para prestigiar o desfile, que contou com a presença do prefeito de Barueri, Rubens Furlan, e da presidente do Fundo Social de Solidariedade Estrela Guia, Sônia Furlan; do secretário de Cultura e Turismo, Jean Gaspar, e demais autoridades. (VS)



L



João Signorelli,
ator e jornalista.

Secretaria de Cultura e Turismo apresenta:

#Cultura dePAZ

A não-violência, um pensar pela Paz.

"A mudança que queremos ver".

14 de setembro.

Programação

13h

"Ocupação pela Paz"

- Exposição dos trabalhos realizados pelos alunos da rede de ensino de Barueri.
- Apresentações com artistas de Barueri interpretando músicas com o tema da "Paz".
- O artista plástico Rafael Guedes elabora, ao vivo, desenhos sobre a "Paz".

14h

"Palestra Infantil". Alunos das Escolas Municipais apresentam as pesquisas que realizaram sobre a Cultura da Paz.

15h

"A mudança que queremos ver". Monólogo de Mahatma Gandhi interpretado pelo ator e jornalista João Signorelli.

19h

"Poemas e Poesias". Alunos das Escolas Municipais de Barueri recitam e interpretam poesias sobre a "Paz".

20h

"A mudança que queremos ver". Monólogo de Mahatma Gandhi interpretado pelo ator e jornalista João Signorelli.

**"Não existe um
caminho para a PAZ.
A PAZ é o caminho."
Mahatma Gandhi**



Teatro Municipal de Barueri
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 255
Jardim dos Camargos - Barueri
Informações: (11) 4198-0972

SECRETARIA DE
**CULTURA E
TURISMO**

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE